

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O QUE É JUSTIÇA NA OBRA O ESTRANGEIRO DE ALBERT CAMUS

### Considerations on what justice is in the text *Foreigner* of Albert Camus.

Alexsandro Rudio Broetto<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Doutorando pelo Instituto Toledo de Ensino-SP (2024), Mestre pela Faculdade UNIDA-ES (2018), Licenciatura em História pela Faculdade Duque de Caxias-RJ (2015), graduado em Direito pela Universidade Vila Velha-ES (2012), Advogado, Professor de Direito da Faculdade da Região Serrana - FARESE-ES, Rua Jequitibá, 121, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES - Brasil, e-mail: [alexsandrorudiobroetto@professorfarese.com.br](mailto:alexsandrorudiobroetto@professorfarese.com.br) e [rudioadv@gmail.com](mailto:rudioadv@gmail.com)

### RESUMO

A obra de Albert Camus intriga e desperta a curiosidade de muitos estudantes ao longo do tempo, trabalhando fortemente a questão social e jurídica da época na qual está inserida. O presente trabalho não tem por objetivo esgotar a análise das questões relativas à justiça que podem (ou não) serem aplicadas no caso investigado no livro *O estrangeiro*. Tão e somente, procura analisar alguns conceitos do utilitarismo e do libertarianismo (especificamente da vida humana) junto das perspectivas elencadas pelo autor em sua clássica obra. A justiça poderá ser observada quando todos, independentemente de suas crenças ou costumes (mesmo que contrário ao Estado) tem sua proteção garantida.

**Palavras-chave:** Justiça. Estrangeiro. Utilitarismo. vida.

### ABSTRACT

Albert Camus' work intrigues and arouses the curiosity of many students over time, working heavily on the social and legal issue of the time in which it is inserted. The present work does not aim to exhaust the analysis of issues related to justice the may (or may not) be applied in the case investigated in the book *O foreigner*. Only and only, seeks to analyze some concepts of utilitarianism and libertarianism (specific human's life) in the face of the perspectives listed by author in his classic work. Justice can be observed when everyone, regardless of their beliefs or fantasies (even the State) is guaranteed protection.

**Keywords:** Justice. Foreigner. Utilitarianism. Life.

### INTRODUÇÃO

À primeira vista, podemos observar na obra de Albert Camus um sujeito um pouco desligado das concepções normais da vida, a qual encara com frieza e sem emoção seus acontecimentos diários: este seria o denominado estrangeiro, que para uma melhor concepção vamos chamar de personagem principal da obra.

Logo de início temos um choque quando o personagem principal comenta que sua mãe havia falecido, mas que sequer sabia ao certo a data do óbito. O que para qualquer pessoa já

soaria estranho porque ou ele teria algum problema com sua mãe - por isso a reação - ou ele seria um sociopata.

Mas com o decorrer do texto, observamos que o personagem principal se une a um criminoso que explora mulheres na prostituição e ainda se torna cúmplice em determinados atos ilegais.

Nesse contexto quando o criminoso se coloca em situação inferior frente da autoridade Policial, neste caso, o próprio Estado de Direito, fica notório o medo do rigor da lei, enquanto nosso personagem principal fica sempre apático, sem reação emocional, sem medo algum.

É intrigante ainda observar o contexto do livro e até onde a história nos leva, desde o crime efetivamente cometido até o seu efetivo julgamento. Nas intermináveis audiências, nosso personagem principal se sente bem, como se estivesse em casa, algo muito contrário a normalidade em um julgamento, ainda mais como réu.

Assim, a obra de Albert Camus intriga algumas situações atuais voltadas a justiça, de um lado temos o utilitarismo, que vem trabalhar o quão útil uma pena (e até mesmo uma pessoa) pode ser para a sociedade, do outro, confronta-se com o libertarianismo, que defende a liberdade individual acima de tudo.

Será que nosso personagem principal não seria um individualista em todas as suas concepções, pensando, agindo e, porque não, cometendo crimes da forma que lhe convém? Ou talvez nosso personagem principal não seria um utilitarista, quando decide ajudar um cafetão em troca simplesmente de nada? Ou quando pega uma arma e atira a queima roupa em um desafeto, que sequer era seu desafeto?

O título se torna muito sugestivo quando observamos que falta um lugar no mundo para o personagem que ao final é julgado culpado. Aonde ele deveria se inserir? Qual sua tribo? Existe uma tribo para ele.

Esta será a temática que tentaremos abordar no presente trabalho e suas perspectivas quanto ao que é Justiça na obra de Albert Camus, denominada de O Estrangeiro.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

A pesquisa é um estudo descritivo de revisão bibliográfica, indicando a qualidade sobre o que é justiça na obra de Albert Camus em o estrangeiro. A avaliação foi feita a partir de critérios sobre pertinência e conveniência para o conjunto pesquisado, de forma a categorizar quais os fatores mais relevantes. Nesse sentido, a problemática em questão está relacionada à garantia da bibliografia feita dentro de um universo de estudo que consiga de fato representar seu objeto, além de primar pela qualidade, abrangência e sua significância.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **CONTEXTUALIZAÇÃO DA OBRA DE ALBERT CAMUS**

Para tratarmos de tão importante e aclamado texto de Albert Camus temos de estabelecer uma breve contextualização das principais características da obra e assim elencar os pontos importantes que pretendemos estudar no presente artigo.

A obra começa com a enfática e marcante declaração do personagem principal: “Mamãe morreu hoje. Ou, talvez, ontem” (CAMUS, 2018, p.3). Isso por si só já traz uma certa anormalidade por parte do agente. Porque quem em sã consciência trataria um fato tão marcante e tão importante desta forma?

Mas depois de uma atitude tão fria, aparece talvez um gesto de emoção, quando o agente principal da história declara “agora é como se Mamãe não estivesse realmente morta” (CAMUS, 2018, p.3). Nesta segunda colocação, percebemos algo totalmente natural, diferentemente da colocação anterior, é possível começar a observar um filho que talvez se importasse com a mãe.

Logo após, incorre talvez uma tentativa de justificar a falta de emoção do filho para com a morte da mãe, quando o diretor da casa aonde ela estava internada diz: “sempre nos damos melhor com pessoas de nossa própria geração. Você é muito novo; não seria uma das melhores companhias para ela” (CAMUS, 2018, p.5). Talvez seria uma justificativa para a observação dos interlocutores de um filho desinteressado que não demonstrara, mesmo no enterro de sua mãe, empatia ou carinho com a mesma.

O responsável pelo enterro e velório da mãe tenta em outro momento remover a tampa do caixão para que o personagem principal pudesse ver sua mãe, contudo o mesmo desiste diante da negativa do filho em vê-la:

“[...] Nós colocamos a tampa, mas me pediram para removê-la quando você chegasse, para que você pudesse vê-la. [...] “Hã? O que é?” ele exclamou. “Você não quer que eu abra o caixão?” “Não”. (CAMUS, 2018, p.6)

O personagem principal fica pensando em tudo, menos na pobre mãe que havia falecido, declarando que não estava preocupado com a morte de sua mãe, mas que estava reparando nos detalhes das pessoas que estavam presentes no enterro, demonstrando mais uma vez que o mesmo não está conectado com as convenções sociais, para se dizer o mínimo:

Nunca na minha vida vi alguém tão claramente como vi essas pessoas; nem um detalhe de suas roupas ou recursos me escapou. E ainda assim eu não conseguia ouvi-los e era difícil acreditar que eles realmente existissem. (CAMUS, 2018, p.10)

Em outro momento o personagem principal fala que há muito tempo não vinha ao seu país, esclarecendo que sequer visitava sua mãe ou outros parentes, o que sugere um rompimento com todos os seus laços de infância, murmurando que poderia estar caminhando, se não fosse a morte da sua genitora: “Eu não estava no país há alguns anos, e me peguei pensando que agradável caminhada eu poderia ter tido, se não fosse pela mamãe” (CAMUS, 2018, p.10).

Novamente vemos a distância afetiva entre mãe e filho, provavelmente criada pelo filho quando o mesmo pensa em várias outras coisas, menos na morte da própria mãe:

Então pensei nos outros companheiros do trabalho. A essa hora, eles se levantaram, se preparando para ir trabalhar, para mim está sempre foi a pior hora do dia. (CAMUS, 2018)

É importante analisar que existe uma ligação entre a morte da mãe e “a pior-hora-do-dia” relatada pelo personagem principal, talvez uma tentativa subconsciente de trazer o sentimento ruim e a dor da perda da mãe.

Mas o personagem principal logo se realinha com sua filosofia de vida e destaca:

Ainda assim, por uma coisa, não foi minha culpa se Mamãe foi enterrada ontem e não hoje; em todo caso eu teria tido meu sábado e domingo de folga. (CAMUS, 2018)

Depois do enterro de sua mãe e na viagem de volta, nosso personagem principal se encontra com uma conhecida, que posteriormente viraria uma espécie de namorada. Neste diálogo vemos que ela se afasta um pouco dele por conta de sua frieza para com a morte de sua mãe, ao passo que ele não entende o afastamento e tenta justificar que a morte de sua mãe não teria sido sua culpa:

Expliquei que minha mãe havia morrido. “Quando?”, ela perguntou, e eu disse: “Ontem”. Ela não fez nenhum comentário, embora eu achasse que ela se afastou um pouco. Eu iria explicar a ela que não era minha culpa, mas eu pensei rapidamente e me lembrei de ter dito a mesma coisa para o meu patrão, e percebi que soava um pouco tolo. Ainda assim, tolo ou não, de alguma forma, não se pode deixar de se sentir um pouco culpado, eu suponho. (CAMUS, 2018).

Observamos uma coisa muito curiosa, quando o personagem principal fala que deveria se sentir culpado - porque seria o natural esperar isso de todas as pessoas - mas que na realidade não sente nenhuma culpa, traz um caráter especial a sua figura. Talvez uma patologia médica ou mesmo um estilo de vida.

Outra situação que demonstra a atipicidade do personagem principal pode ser observada após o enterro de sua mãe. Ele esclarece que nada mudou em sua vida, que voltaria aos dias normais, como se perder alguém tão próximo quanto uma mãe não o abalasse:

Me ocorreu que de alguma forma eu tinha passado outro domingo, que mamãe agora estava enterrada, e amanhã eu voltaria a trabalhar como de costume. Realmente, nada na minha vida havia mudado. [...] estava muito cansado, e seguiu perguntando qual era a idade da minha mãe. Eu pensei um pouco e depois respondi: “Por volta de sessenta”, como eu não queria cometer um erro. (CAMUS, 2018) (CAMUS, 2018)

Mas a apatia do nosso personagem principal não seria somente para com a morte de sua mãe. Observamos que o vizinho quando espancava e torturava seu cachorro não era reprimido, nunca foi relevante o sofrimento com o pobre animal, inclusive ignorando o fato das agressões:

Quando o encontrei no corredor, Salamano estava berrando com seu cachorro, chamando-o de bastardo um péssimo vira-lata e assim por diante, e o cachorro choramingava. Eu disse: “Boa noite”, mas o velho não prestou atenção e continuou xingando.

Ele também me disse uma vez, referindo-se a Salamano, que era “uma pena”, e me perguntou-se eu não estava enojado com a maneira como o velho tratava seu cachorro. Eu respondi: “Não”. (CAMUS, 2018)

Logo após esse episódio, nosso personagem principal se encontraria com aquele que lhe traria a condenação criminal pelo crime de homicídio, era Raymond, o cafetão. Enxergando o cafetão espancar uma mulher sem manifestar intenção de repelir ou padecer traz a ideia de apatia, conforme nos conta Albert Camus:

Ele a espancou até o sangue correr [...] eu apenas escutei, sem falar.

Eu disse a ele que nunca se poderia ter certeza de como agir em tais casos, mas eu entendia que ele queria que ela sofresse por isso. (CAMUS, 2018)

Depois o agressor ainda tenta um diálogo no qual nosso personagem principal se torna muito racional, mas sem nenhuma emoção para com a mulher espancada, ainda ajudando o cafetão a mentir para as autoridades policiais sem pensar duas vezes:

[...] “devidamente preparada”, ele cuspiria no rosto dela e a jogaria para fora do quarto. Eu concordei que não era um plano ruim: isso a puniria, tudo bem. [...] ele me perguntou se eu me importaria em fazer isso imediatamente, e eu disse: “Não”, eu arriscaria.

Eu escrevi a carta. Eu não me importei muito com os detalhes, mas eu queria agradar Raymond, já que eu não tinha motivo para não agradá-lo. (CAMUS, 2018, p.33)

Agora porque querer agradar uma pessoa que espancava outra de forma covarde e cruel? Talvez possamos observar um traço de individualismo no qual, tanto o cafetão, quanto nosso personagem principal, fazem de tudo sem se importar com os demais, vemos talvez uma ligação, uma empatia entre ambos.

Em sequência podemos entender um pouco mais sobre o relacionamento conturbado de nosso personagem principal com sua namorada. A mesma pergunta sobre o amor e ele responde que não tem sentido perguntar se ele a amava, demonstrando mais uma vez frieza e apatia:

[...] ela me perguntou se eu a amava. Eu disse que esse tipo de pergunta não tinha sentido, realmente, mas eu acho que não a amava. (CAMUS, 2018, p.37)

Logo após, temos o cafetão novamente agredindo e humilhando a mesma mulher e a namorada do nosso personagem pede socorro a ele para que chame a polícia. Sem sucesso, porque nosso personagem principal se nega com o pretexto de que não gostava de policiais:

A mulher ainda estava gritando e Raymond ainda estava batendo nela. Marie disse, isso é horrível! Eu não respondi nada. Então ela me pediu para ir chamar um policial, mas eu disse a ela que não gostava de policiais. (CAMUS, 2018, p.37)

Pouco depois, Albert Camus volta a dialogar com o cafetão. O cafetão queria que o protagonista testemunhasse em seu favor no caso de um ataque contra sua esposa, não se importando, mostrou seu desrespeito e falta de hierarquia à lei e ao poder do Estado:

Então Raymond disse que o que ele realmente queria era que eu agisse como sua testemunha. Eu disse a ele que não tinha objeção.

Eu disse a ele que estava preparado para ir; mas realmente eu não me importava muito de um jeito ou de outro. [...] nunca se muda o modo de vida; uma vida era tão boa quanto outra, e a minha atual me serviu muito bem. (CAMUS, 2018, p.39)

Imediatamente após esse resultado, a namorada do personagem principal propõe casamento e ele mostra com calma que não ama essa mulher e não se importa em se casar com ela:

Marie veio naquela noite e perguntou se eu me casaria com ela. Eu disse que não me importaria. [...] murmurou algo sobre eu ser “um sujeito estranho”. (CAMUS, 2018, p.44-45)

Todos os dias há uma cena em que um cachorro desaparece após ser atacado por um vizinho. O próprio vizinho ficou com o coração partido e nosso herói sugeriu pegar outro

cachorro e esquecer o cachorro velho, mas o vizinho que abusou do cachorro disse que não queria outro cachorro. O herói ainda estava surpreso que as pessoas tivessem uma má impressão de seu personagem. Isso por si só mostra que ele não tinha conhecimento ou bom senso sobre a realidade que o cercava:

Eu sugeri que ele deveria ter outro cachorro, mas sensatamente, ele me disse que já estava acostumado com este, e não seria a mesma coisa. (CAMUS, 2018, p.47)

[...] me surpreendeu saber que eu tinha produzido uma impressão tão ruim. (CAMUS, 2018, p.49)

Logo depois Albert Camus nos leva até a praia, na qual acontecerá o crime de nosso personagem principal. O autor narra com veemência a sua racionalidade e também uma certa compaixão, talvez não pela vida que viria a ser ceifada, mas sim pela amizade distorcida com o cafetão:

“Devo enfiá-lo uma?” Se eu dissesse a ele que não, considerando o humor em que ele estava, ele poderia muito bem ter um temperamento e usar sua arma. Então eu disse a primeira coisa que veio na minha cabeça. “Ele ainda não falou com você. Seria uma covardia atirar nele assim, a sangue frio.

“Escute”, eu disse a Raymond. “Você cuida do colega à direita e me dá seu revólver. Se o outro começar a causar problemas ou tirar a faca, eu vou atirar”. (CAMUS, 2018, p.58)

Desta forma, nosso personagem principal comete o crime, só que agora estava sozinho e a sangue frio, conforme narrado pelo próprio autor:

O gatilho foi pressionado, senti a parte interior lisa da coronha deslizando na palma da minha mão. (...) Sabia que tinha quebrado o equilíbrio do dia (...) Atirei mais quatro tiros no corpo inerte, no qual eles alojaram sem deixar vestígios. E cada tiro sucessivo era como bater quatro vezes na porta da infelicidade. (CAMUS, 2018, p.62)

Diante disso, as investigações e o processo judicial começam e então, em seu fim, nosso personagem principal seria julgado culpado, sempre sendo evidenciada a sua falta de sentimento e a sua apatia:

[...] a polícia informou que eu havia mostrado “grande insensibilidade” no funeral da minha mãe. (CAMUS, 2018, p.64)

Respondi que, nos últimos anos, perdi o hábito de perceber meus sentimentos e mal sabia o que responder. (CAMUS, 2018, p.65)

Uma ou duas vezes tive a ideia de garantir a ele que eu era igual a todos os demais; uma pessoa comum. (CAMUS, 2018, p.66)

Ele comentou que eu tinha a reputação de ser uma pessoa taciturna e egocêntrica [...] (CAMUS, 2018, p.66)

[...] percebi que havia apenas um ponto em minha confissão que precisava ser esclarecido – o fato de eu ter esperado antes de atirar pela segunda vez. (CAMUS, 2018, p.69)

Na frente do Juiz e do Promotor, é evidente a falta de sensibilidade do nosso personagem principal, sendo que era necessário esclarecer a respeito de seus sentimentos de familiaridade em suas audiências criminais, algo totalmente fora da normalidade:

[...] ”todos os criminosos que vieram antes de mim até agora choraram quando viram este símbolo do sofrimento do Senhor”. (CAMUS, 2018, p.70)

[...] Eu me arrependi do que fiz? Depois de pensar um pouco, eu disse que o que eu sentia era menos arrependimento do que um tipo de vexação. (CAMUS, 2018, p.71)

Nenhum dos dois homens, naqueles tempos, mostrou a menor hostilidade [...] que tive a impressão absurda de ser “um da família”. (CAMUS, 2018, p.71)

Durante o julgamento que se alastrou por meses, nosso personagem enfatizava que não se sentia preso e que o que mais lhe prejudicava fora não poder fumar seu cigarro, demonstrando que não se importava com o que viria a acontecer:

[...] Naqueles primeiros dias, mal tinha a consciência de estar na prisão. [...] não a deixariam vir me ver mais, porque ela não era minha esposa – foi a partir daquele dia que percebi que essa cela era minha última casa (...) (CAMUS, 2018, p.73)

[...] Havia uma coisa naqueles primeiros dias que era realmente penosa: meu hábito de pensar como um homem livre. (CAMUS, 2018, p.77)

Fumar era proibido [...] isso talvez, foi o que mais me abalou. [...] essa privação também fazia parte do meu castigo. Mas, no momento em que entendi, perdi o desejo, por isso deixara de ser um castigo. [...] eu não estava muito infeliz [...] todo o problema era: como matar o tempo. (CAMUS, 2018, p.79)

Durante uma de suas audiências no tribunal, quando havia uma história triste sobre um filho (ele deveria mostrar muito dinheiro para sua mãe e irmã, mas eles não o reconheceram e ele foi assassinado com um martelo por ambos). Nosso personagem principal acabou de dizer que essas brincadeiras não devem ser feitas sem considerar a barbárie cometida por mãe e irmã, o que vem a demonstrar exaustivamente sua personalidade:

[...] Sua mãe e irmã não o reconheceram. No jantar daquela noite, mostrou-lhes uma grande quantia em dinheiro e, no decorrer da noite, mataram-no com um martelo. Depois de pegar o dinheiro, jogaram o corpo no rio [...] De qualquer forma, na minha opinião, o homem estava caçando problemas, não se deve fazer brincadeiras desse tipo. (CAMUS, 2018, p.81)

Durante os debates, nosso personagem principal somente percebeu que era culpado de assassinato quando ouviu a acusação em seus argumentos. Ora, ele apertou várias vezes o gatilho, confessou o crime e não achava que era culpado?

Foi então que senti uma espécie de indignação se espalhando pelo tribunal, e pela primeira vez entendi que era culpado. (CAMUS, 2018, p.90)

[...] eu tinha que reconhecer que ele estava certo; Eu não me arrependi muito do que fiz [...] nunca consegui me arrepender de nada em toda a minha vida. (CAMUS, 2018, p.101)

A acusação ainda destaca que o nosso personagem principal deveria ser morto, pois não tem condições de conviver em sociedade: “Este homem, repito, não tem lugar em uma comunidade cujos princípios básicos ele despreza sem remorso (CAMUS, 2018, p.103).

Ao final da obra, quando é decidida a culpabilidade e a pena capital (de morte), o nosso personagem não fica inteiramente abalado, mas sim apático, somente desejando uma multidão para odiá-lo no dia de sua execução:

Na verdade, não tive tempo de olhar, pois o juiz já havia começado a pronunciar uma ladainha de que “em nome do povo francês” eu seria decapitado em algum lugar público. (CAMUS, 2018, p.107)

Para que tudo se realizasse, para me sentir menos solitário, tudo o que restava à esperança era que, no dia da minha execução, houvesse uma enorme multidão de espectadores e que eles me saudassem com gritos de ódio. (CAMUS, 2018, p.122)

Assim, fica claramente demonstrado que o personagem principal da obra não está ligado aos conceitos familiares e sociais traçados como normais pela sociedade, ao contrário, ele possui uma personalidade ímpar e ainda conceitos próprios.

## **DO UTILITARISMO AO DIREITO À VIDA HUMANA**

Para analisar a respeito do utilitarismo, precisamos entender a respeito da moral: fundadora desse sistema de ideias. Nesta linha, a moral para os utilitaristas seria a constante busca pela felicidade, em seu mais amplo aspecto, ou seja, a função em sua última escala da moral, deve ser dirigida na busca da felicidade tanto do social, quanto do individual.

Assim, a busca incessante pela felicidade seria a “utilidade” destes doutrinadores, o fim máximo social que visa a própria sociedade:

[...] o mais elevado objetivo da moral é maximizar a felicidade, assegurando a hegemonia do prazer sobre a dor. [...] a coisa certa a fazer é aquela que maximizará a utilidade. Como “utilidade” [...] qualquer coisa que produza prazer ou felicidade e que evite a dor ou o sofrimento. (SANDEL, 2020, p. 48)

Nesta linha, ainda para os utilitaristas, a moral seria uma questão de avaliar vidas quantitativamente e pensar a respeito dos seus custos e de seus benefícios para a sociedade em modo geral:

A moral é uma questão de avaliar vidas quantitativamente e pesar custos e benefícios? Ou certos deveres morais e direitos humanos são tão fundamentais que estão acima de cálculos dessa natureza? Se certos direitos são assim fundamentais – sejam eles naturais, sagrados, inalienáveis ou categóricos -. Como podemos identificá-los/ E o que os torna fundamentais? (SANDEL, 2020, p. 47)

Conforme podemos observar no texto de Albert Camus, nosso personagem principal busca sempre a utilidade das suas ações, desde o enterro da mãe, na qual ele poderia estar passeando pelo seu país, até pegar a arma do cafetão e ir matar o desafeto para terminar com o problema.

Mas o que se torna mais evidente é o julgamento do nosso personagem principal, quando a acusação esclarece que ele já era um criminoso em potencial, somente aguardando a hora certa de cometer o ilícito, ficando evidente seu desapego até por sua mãe.

Neste momento, podemos observar o argumento da acusação no sentido de que nosso personagem principal não seria útil para com a sociedade, se tornando um estorvo, devendo assim, ser banido, ou seja, morrer.



O grande problema dos utilitaristas é a tendência de valorar tudo, inclusive a vida humana, conforme podemos observar:

Críticos do utilitarismo apontam esses episódios como provas de que a análise de custo e benefício leva a enganos e que atribuir um valor monetário à vida humana é moralmente errôneo. (SANDEL, 2020, p. 59)

Desta forma o utilitarismo sendo instituído dentro do próprio Estado de Direito acaba com a própria legitimidade do poder, porque aquele que fora feito para proteger, acaba por vezes a infringir os Direitos.

A soberania do Estado encontra sujeição aos direitos humanos porque estes preveem normas inerentes à própria existencialidade da pessoa humana. O Direito deve atuar no condão de fiscalizar e aplicar os meta-direitos, o que ocorreu no julgamento de nosso personagem principal.

O Estado de Direito quando viola os direitos estabelecidos, especialmente o direito a vida humana, deverá sofrer, na mesma medida, as limitações impostas pela legislação. O que se busca é a efetividade do direito à vida humana (ADORNO, 1988. p. 10).

A norma de eficácia erga omnes, ou seja, a norma que é aplicada a todos os cidadãos, deve ser equalizada pelos direitos humanos e não pelos costumes de cada Estado (BAPTISTA, 1998, p. 289).

O júízo de proteção é vinculado ao redor da pessoa humana, neste mesmo sentido lança-se:

O critério ou princípio da aplicação do dispositivo mais favorável à vítima é não apenas consagrado pelos próprios tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, mas também encontra apoio na prática ou jurisprudência dos órgãos de supervisão internacionais. Isto é, no plano de proteção dos direitos humanos interagem o direito internacional e o direito interno, movidos pelas mesmas necessidades de proteção, prevalecendo as normas que melhor protejam o ser humano, tendo em vista que a primazia é da pessoa humana (PIOVESAN, 1998, p. 43).

Mesmo que nosso personagem principal não sofra de nenhuma patologia médica, o Estado deveria ter dado proteção e não ceifado sua vida. A pena capital é contra toda a construção jurídica moderna e não tem espaço juntamente com os Direitos Fundamentais.

## CONCLUSÃO

Na obra de Albert Camus podemos visualizar vários aspectos inerentes ao Direito, a medicina, psicologia, sociologia, antropologia. Mas o foco deste trabalho era observar os fatos inerentes ao caso de homicídio efetivado pelo nosso personagem principal e como foi seu julgamento, com a pena capital ao final.

Conforme destacamos anteriormente, mesmo que todo o processo de instrução fora efetivado de acordo com as leis estabelecidas (no contexto do texto de Camus), a pena capital iria de encontro, se fosse na vida real, com as garantias fundamentais conquistadas no Pós Segunda Guerra.

O Estado em seu papel de poder, tem por dever a proteção do cidadão, mesmo daqueles que se encontram em caso de delito, pois o Estado deve servir a proteção e nunca a ação delitiva que deveria proteger.

A justiça se encontra quando todos, independentemente de créditos ou costumes (mesmo que contrário ao Estado) têm sua proteção garantida, mesmo que não queiram. O leviatã, parafraseando Thomas Hoobes, é o mal necessário ao bom andamento da sociedade.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta obra faz parte do crédito de doutoramento em Bauru-SP no qual o professor Pietro de Jesus Lora Alarcón nos brindou para o debate e seminário, restando agradecido pela vasta e enriquecedora leitura.

## **REFERÊNCIAS**

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BAPTISTA, Eduardo Correia. **Direito Internacional Público, conceitos e fontes.** Lisboa: Lex, 1998.

CAMUS, Albert. **O Estrangeiro.** São Paulo: Independent Publish. 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional.** São Paulo: Max Limonad, 2009.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa.** Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. 32ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2020.